

DELIBERAÇÃO Nº 147/2013 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 015/2008, que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2013;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Karatê no Cense”, protocolo nº 13.020.249-7, da entidade Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social - ADDES, no valor de R\$ 984.899,64, para inclusão no Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 12 de dezembro de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**